

Comissão aprova PL que obriga empresa a oferecer serviço dentário

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprovou dia 12 de agosto, o Projeto de Lei 422/07, que torna obrigatório o fornecimento de serviço odontológico pelas empresas. Foi aprovado o substitutivo do relator, deputado José Guimarães (PT-CE), que libera da obrigação a pequena e micro empresa integrada ao Simples Nacional (Supersimples), para a qual o serviço permanece opcional. Serão alterados os artigos 162 e 168 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5.452/43), relativos à segurança e medicina do trabalho. A proposta prevê prazo de 360 dias para a adaptação das empresas.

Cuidado - O relator José Guimarães explicou ter tido cuidado para não onerar as empresas e previu que elas terão lucro por evitar transtornos à saúde bucal dos empregados. O projeto obriga as empresas a manter serviços especializados em odontologia do trabalho, garantindo a saúde bucal dos trabalhadores por meio de exames odontológicos periódicos.

Tramitação - Sujeito a análise conclusiva, o projeto segue para as Comissões de Seguridade Social e Família; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.